

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 079/2015, de 10/09/2015.

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Interna CEAD/UDESC nº 072/2015, de 28/08/2015 que DESIGNA os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital UDESC nº 008/2015, para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto para **área de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com a Lei Complementar 345/06, Resolução 024/2009-CONSEPE e o Edital de Processo Seletivo UDESC nº 008/2015 de 19/08/2015.

Suplente	Profª Ma. Solange Cristina da Silva- Matrícula 332240-8-03	UDESC
----------	--	-------

Art. 2º- A retificação atende solicitação da CI nº 198/15-DPAD/CEAD/UDESC, de 08/09/2015.

Art. 3º - Os dispositivos da Portaria nº 072/2015 de 28/08/2015 que não foram alterados, continuam em plena vigência como originalmente foram homologados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência a partir de 08/09/2015.

Florianópolis, 10 de setembro de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 079 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 10/09/2015